



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª sessão ordinária realizada a 26 de setembro de 2025

MOÇÃO

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) foram criadas pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro e encontram-se em funcionamento desde o ano 2000. Baseiam-se no princípio da intervenção mínima e da subsidiariedade e visam objetivos de prevenção e de intervenção das crianças e jovens em perigo.

Reforçam a participação comunitária, integrando autarquias, escolas, saúde, segurança social, IPSS e associações locais.

As CPCJ têm uma estrutura bipartida, composta por duas comissões com funções complementares a Comissão Alargada cuja principal função é a prevenção, e que envolve um número alargado de entidades locais; e a Comissão Restrita cuja função principal é de intervenção no terreno.

A Comissão Restrita (CR) conta com representantes da saúde, segurança social e educação – sendo estes últimos imprescindíveis para a sinalização e instrução dos processos. O Ministério da Educação desloca representantes dos docentes para trabalho na CR, que podem ser designados a tempo integral (35 horas) ou parcial (17,5 horas).

Há muito que o número de membros da CR se tem mostrado insuficiente face ao aumento do número de comunicações de situações de perigo, o número de processos em aberto e o número de casos que carecem da intervenção dos tribunais.

Por determinação do MECl durante o mês de agosto, de forma inesperada, mais de 900 representantes docentes não viram renovadas as comissões de serviço na CPCJ (Nota Informativa 16/2025, por parte da DGAE) e foram reconduzidos às respetivas escolas ou agrupamentos. Esta situação agravou a crise e lançou muitas CPCJ numa situação insustentável, incapazes de identificar devidamente os casos emergentes e de dar



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª sessão ordinária realizada a 26 de setembro de 2025

resposta às crianças e jovens já sinalizados, com os processos parados por falta de técnicos.

A CPCJ do Montijo não é exceção e configura, mesmo, um dos casos mais gravosos.

Em comunicação a várias entidades locais e regionais, a Drª Débora Rocha, representante do município designada a tempo inteiro, descreve pormenorizadamente a situação e lança um grito de alerta.

Os dois técnicos pertencentes ao Ministério da Educação, tinham em sua gestão um total de 153 processos de promoção e proteção, que foram abandonados no dia 1 de setembro, por determinação ministerial, sem que tenha sido, nem sequer abordada, a possibilidade de reposição de técnicos.

Tendo em conta que;

- diariamente chegam solicitações e pedidos de apoio, quer por parte de entidades que acompanham, quer por parte das famílias, às quais deixou de ser possível dar resposta;
- o MECI procura resolver, também desta forma, o problema da falta de professores deitando mão a recursos injustos e eticamente reprováveis, que sacrificam ainda mais a população infantil e jovem mais vulnerável;
- o direito à proteção das crianças e jovens constitui um direito constitucional e uma obrigação do Estado (artº 69º e 70º da CRP).

A Assembleia Municipal do Montijo, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2025, aprova a presente MOÇÃO, com o objetivo de :

- Manifestar publicamente a sua preocupação com a atual situação das CPCJ, reconhecendo o papel insubstituível destas na defesa dos direitos das crianças e jovens;
- Exigir ao Governo a adoção urgente de medidas de reforço das CPCJ, nomeadamente:



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4ª sessão ordinária realizada a 26 de setembro de 2025

- A atribuição de mais recursos humanos, devidamente qualificados e com vínculos estáveis, incluindo a reversão da situação criada com a determinação da DGAE de recondução dos representantes do Ministério da Educação às escolas;
- A garantia de financiamento adequado para funcionamento e modernização tecnológica reforçando a eficácia das CPCJ
- O Reforço da formação contínua dos membros das comissões;

Uma vez aprovada a presente moção, deve a mesma ser enviada à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, ao Governo da República e a todos os partidos políticos da Assembleia da República.

APROVADA POR MAIORIA, COM 17 VOTOS A FAVOR (10 DO PS, 5 DA CDU, 1 DO BE, 1 DA IL), 6 VOTOS CONTRA (5 DO PSD E 1 DO DEPUTADO INDEPENDENTE CARLOS FERREIRA) E 0 ABSTENÇÕES.